

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 006/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

NOME DO NOTIFICADO	Nº da Notificação	Capitulação
ABEL HERMANN WESTPHAL	901/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ABEL HERMANN WESTPHAL	898/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ABEL HERMANN WESTPHAL	899/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CLECI MARIA MARTINELLO	960/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
WILSON SCARIOT	961/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GUSTAVO BERTOLDO SANDRI	962/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GRAZIELA LODI	964/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PIRES E MENDONÇA ADM. DE BENS PROPRIO, JOAO BATISTA CESAR DE	965/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANDRE ALVES DA CONCEIÇÃO	966/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
KATIANY MIRANDA DE SOUZA	967/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CECYANE PATRICIA DE OLIVEIRA STEFANIAK	968/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARINS ALVES DE SOUZA	969/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RICARDO MARIN ROSSATO	970/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BIAZUS IMOVEIS LTDA	971/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JAIR HORLLE	972/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELAINE PAVESE	973/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ADRIANE LEHNEN	974/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANDREIA LEHNEN	975/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA	979/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RODRIGO BIAZZI NASCIMENTO	980/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JOVENIL DE SOUZA	982/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
WAGNER AMADEUS DOS SANTOS	981/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SAMANTA BORDON PORTILHO	983/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCELO LUIZ DALLA VALLE E SIRLENE MOREIRA DALLA VALLE	984/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARIA I.MANTOVANI DESTRI	985/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANTONIO CARLOS DAMBOS	986/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCELO LUIZ DALLA VALLE E SIRLENE MOREIRA DALLA VALLE	987/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCELO LUIZ DALLA VALLE E SIRLENE MOREIRA DALLA VALLE	988/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JACKSON BORN FRANCISCATTO	989/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS	990/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GICELE GOMES DA COSTA CARVALHO E CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	991/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALISSON ENGELBRECHT	992/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JOCINELIA MEZADRI COPETTI	993/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

SIDINEI APARECIDO CAVALHEIRO	994/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCIELE DENISE BORTOLINI SMANIOTTO	995/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LEANDRO DE OLIVEIRA GONCALVES	997/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCIELE DENISE BORTOLINI SMANIOTTO	996/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
J L IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	998/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARIANE BOLLA	999/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BRUNO DE OLIVEIRA MATTEI	1000/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DIOGO MADRID HORITA	1001/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MURILO FOLETTO	1002/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DEBORA GOMES DUARTE	1017/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DEBORA GOMES DUARTE	1016/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JONAS ITAMAR MORGAN	1018/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MADEIREIRA MORGAN LTDA ME	1019/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MAYCON LUIZ BORTOLASSI	1021/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MAYCON LUIZ BORTOLASSI	1022/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente